

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 041/2013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013 CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005463/2012-01 e o que ficou decidido em sua 67ª reunião de 19-02-2013,

RESOLVE,

- **Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 149/2012, para as Unidades Curriculares "Matemática I e Matemática II", da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG.
 - **Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior Presidente do Conselho Universitário